



**Coren<sup>RJ</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro

**PORTARIA COREN-RJ Nº 1034/2018**

*Designar a colaboradora do Departamento de Ética Rosimere Maria da Silva para representar o Coren-RJ e ministrar palestra no 7º Simpósio de Sensibilização à Prematuridade do Hospital Perinatal, que ocorrerá no dia 23/11/2018, na cidade do Rio de Janeiro-RJ.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

**CONSIDERANDO:**

- 1) O Regimento Interno do Coren-RJ no Art. 25, inciso XXXI – representar o Coren-RJ em solenidades, eventos estaduais, nacionais e internacionais e em todas as relações com terceiros, podendo designar representantes;
- 2) O solicitado por e-mail em 23/10/2018;
- 3) O deliberado pela 192ª ROD, ocorrida em 26/10/2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a colaboradora do Departamento de Ética Rosimere Maria da Silva para representar o Coren-RJ e ministrar palestra no 7º Simpósio de Sensibilização à Prematuridade do Hospital Perinatal, que ocorrerá no dia 23/11/2018, na cidade do Rio de Janeiro-RJ.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 2018.

**Ana Lúcia Telles Fonseca**  
Presidente  
COREN-RJ 21.039

**Glauber José de Oliveira Amancio**  
Primeiro Secretário  
COREN-RJ 296.606